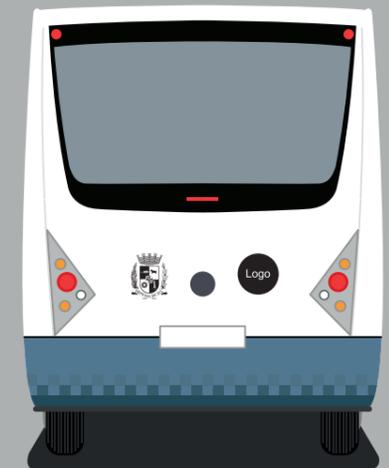
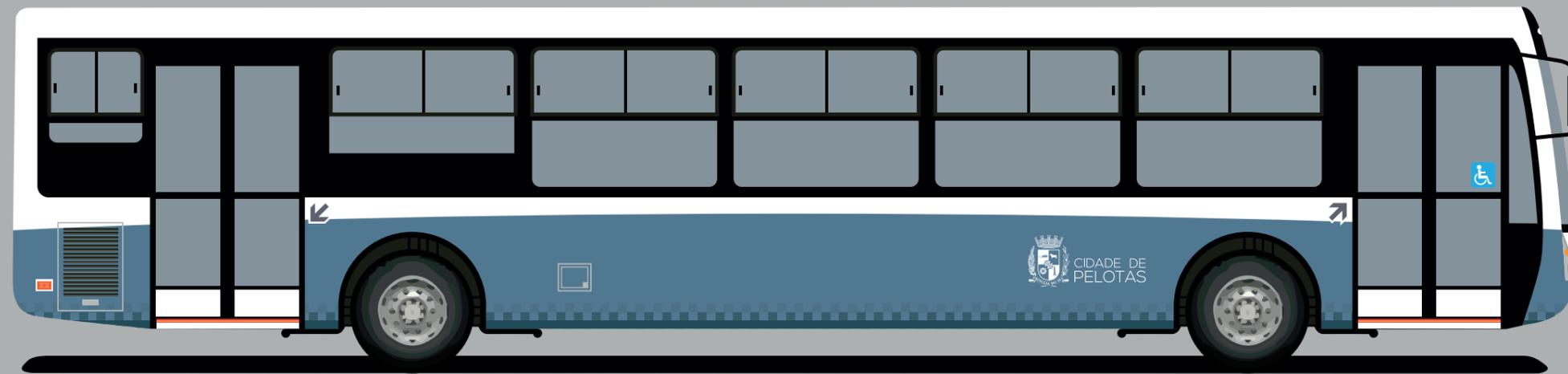


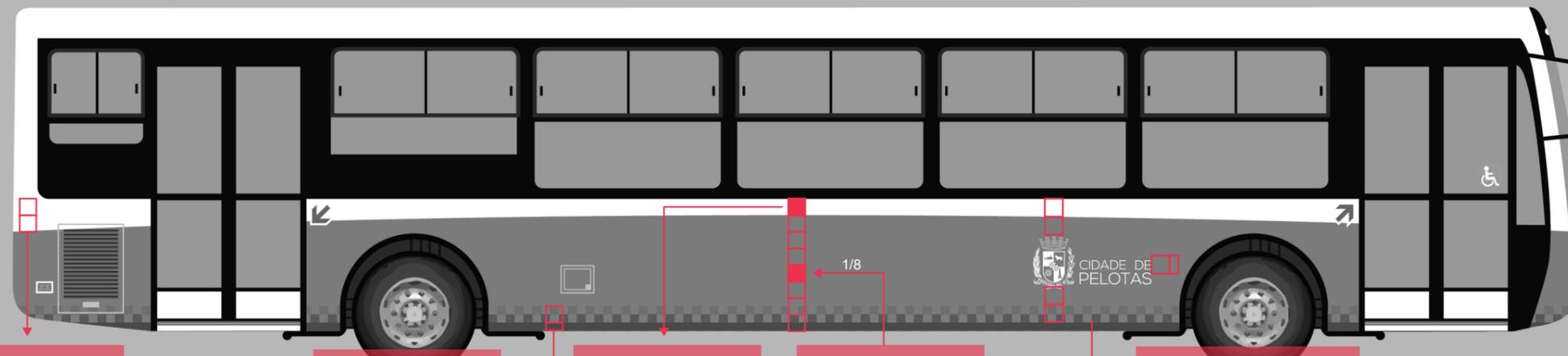
### Memorial descritivo

O objetivo da seguinte proposta de adesivagem de frota é unificar as propostas já existentes, gerando identidade urbana. Para isso, uma série de elementos estético-formais foram aplicados à construção visual da proposta, tendo como resultado um projeto de adesivagem de frota que contribui com a concepção de uma cidade visualmente limpa, pois as formas e cores utilizadas constituem um layout que, apesar de comunicar todas as informações propostas, não possui excessos em sua organização visual.

O tom de azul escolhido expressa sobriedade e segurança. Sua nuance acinzentada gera reconhecimento, difere das atuais propostas gerando impacto no momento da mudança e, além disso, não interfere visualmente nos painéis publicitários laterais. Por questões de contraste de cores e legibilidade em grandes distâncias, o brasão da Prefeitura de Pelotas apresenta-se nas suas versões positiva e negativa conforme a cor do fundo a qual é sobreposto.

As linhas orgânicas presentes nas laterais, bem como os quadrados presentes na base da adesivagem são aspectos que semanticamente comunicam a mobilidade e o dinamismo urbano presentes em nossa cidade.





**Arco :**  
Os pontos finais do arco ficarão posicionados a 2 módulos de distância do final das janelas.

**Elementos visuais.**  
Xadrez: ocupará toda a largura da lateral e sua altura será de 1 módulo.  
  
Faixa: ocupará toda a largura da lateral e sua altura será de 0,5 módulo.

**Arco :**  
O ponto central do arco ficará posicionado no centro do veículo e estará a 1 módulo de distância do final das janelas.

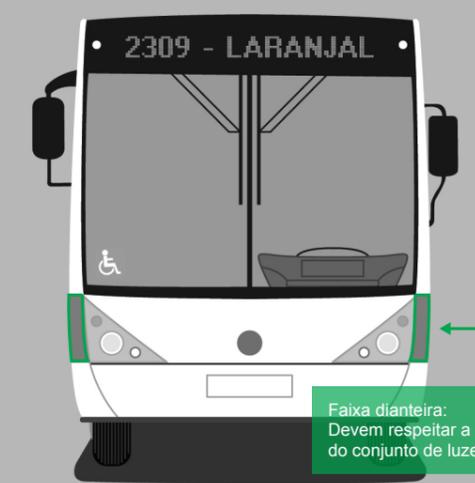
**Módulo principal:**  
Este módulo será usado para dimensionar diversos elementos do layout.  
  
Para obtê-lo é necessário dividir a altura do fim das janelas até a base do ônibus em 8 partes iguais.

**Logo Prefeitura:**  
Deverá estar posicionado na distância de 1,5 módulos da cavidade da roda dianteira e a 2 módulos da base das janelas e da base do xadrez.

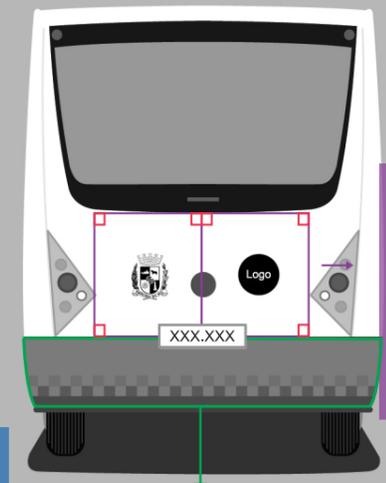


**Publicidade:** 2/4 da largura existente entre as cavidades das rodas. Proporção válida para as duas laterais.

**Logo Prefeitura:**  
Deverá ocupar 1/2 da largura existente entre a cavidades da roda traseira e o final do veículo. Centralizar no espaço.  
  
Posicionar a 1 módulo de distância do final das janelas.  
  
Este logo possui as mesmas medidas do logo da lateral direita.



**Faixa dianteira:**  
Devem respeitar a altura do conjunto de luzes.



A área traseira deverá ser dividida no centro, em duas partes iguais, tendo como limites laterais os conjuntos de lanternas do veículo. Na divisão da esquerda deverá ser aplicado o brasão de Pelotas, ficando a divisão da direita disponível para o logo da empresa operadora da linha. A aplicação de tais marcas deverá respeitar área de segurança de 0,5 módulo.

**Faixa traseira:**  
A placa do veículo deverá estar sobreposta a faixa traseira do ônibus.  
  
A proporção dos elementos visuais seguem a definição lateral.